



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 053, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Doutor Fabiano Antunes da Silva, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 482 do Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina:

Considerando a orientação e determinação contida na Circular nº. 09/2011 de 30 de maio de 2011, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, para implantação do Selo Digital;

Considerando o pedido formulado em 01 de novembro de 2011, pelo Sr. José Alceu Trajano, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil e Imóveis da Comarca de Santa Rosa do Sul;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços do Cartório de Registro Civil e Imóveis da Comarca de Santa Rosa do Sul no dia 21/11/2011, (período vespertino) à partir das 14:00 horas e no dia 22/11/2011 durante todo o período (matutino e vespertino), para possibilitar a adequação do sistema informatizado, visando a implantação do Selo Digital, e treinamento dos funcionários.

Cumpra-se, inclusive o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 482 do CNCJ/SC, e afixe-se a presente no local de costume e na porta da serventia.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCEDA-SE A ANOTAÇÃO DEVIDA.

COMUNIQUE-SE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

*FABIANO ANTUNES DA SILVA
Juiz de Direito Diretor do Foro*